



Câmara

# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centrariosdosul.pr.gov.br](http://www.centrariosdosul.pr.gov.br)

## Lei Nº 3078/2020

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite de Centenário do Sul

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais de Leite de Centenário do Sul e região, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADO**

No Livro Nº 2129 Em 03/11/2020  
da Página Nº 32

**PUBLICADO**

*Diário Oficial*

JORNAL

Em 03/11/2020

*Luis Nicacio*

ASSINATURA

Centenário do Sul/PR, 30 de outubro de 2020.

  
**LUIZ NICACIO**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
LEI Nº 3078/2020**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite de Centenário do Sul

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO  
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais de Leite de Centenário do Sul e região, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 30 de outubro de 2020.

***LUIZ NICACIO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wanucci Lopes dos Santos  
**Código Identificador:**E87691A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2020. Edição 2129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>